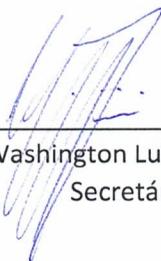


ATA nº 05.2025

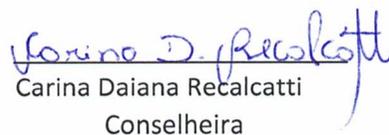
No vigésimo oitavo dia de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala do IMPRES em Joaçaba, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba (IMPRES), Carina Recalcatti, Nathalia Mascarello Duran, Vanessa Tosatti e Washington Luiz Papini, para a seguinte pauta: 1 – Prestação de contas do mês de março e abril de 2025; 2 - Parecer Comitê Investimentos nº03 e 04 de 2025; 3 – Assuntos diversos. A senhora presidente deu início a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros e deu início apresentando os documentos para análise da prestação de contas referente aos meses de março e abril que foram analisados. Foi necessário questionar alguns pontos dos relatórios contábeis, para fins de esclarecimento de pontos levantados pelo conselho. A prestação de contas foi aprovada por unanimidade. Visando melhorar o processo de avaliação documental por parte deste conselho, foi emitido o Ofício nº 02/2025 com sugestão de melhorias. Dando continuidade foi apresentado o parecer encaminhado pelo Comitê de investimentos 03 e 04 de 2025 que após análise pelos conselheiros foram aprovados por unanimidade. Para os devidos fins foi emitido o parecer nº 05/2025. Também foram analisados os documentos de compras e empenhos. A data da próxima reunião fica marcada para 24 de junho. Nada mais a havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião sendo que eu, Nathalia Mascarello Duran, lavrei a presente ata, que após a lida e aprovada, foi assinada pelos demais presentes na reunião.



Nathalia C. Mascarello Duran  
Presidente



Washington Luiz Papini  
Secretário



Carina Daiana Recalcatti  
Conselheira



Vanessa Fedrigo Tosatti  
Conselheira

Heloisa Zagonel  
Conselheira

**PARECER 05/2025  
CONSELHO FISCAL**

**ANÁLISE DOCUMENTOS CONTÁBEIS**

**MARÇO E ABRIL DE 2025**

Os membros do Conselho Fiscal reunidos no dia 28 de maio de 2025, após análise dos documentos, emitem parecer referente ao mês de março e abril, considerando os seguintes tópicos:

**1. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA X EXTRATOS BANCÁRIOS**

Confrontados os documentos de conciliação bancária extraídos do sistema de contabilidade do instituto com os extratos das contas bancárias, verificou-se exatidão nos respectivos valores sem que houvesse inconsistências entre ambos.

**2. RELATÓRIO DOCUMENTOS CONTÁBEIS AVALIADOS**

Consta na relação de Documentos Contábeis encaminhado pelo Diretor Administrativo e financeiro do IMPRES:

- Balanço Financeiro por categoria econômica e Fonte de recursos
- Balancete de verificação
- Demonstrativo de contas banco Anexo TC 02
- Comparativo da receita orçada com a arrecadada
- Comparativo da despesa autorizada com a empenhada/liquidada/paga
- Resumo da carteira com rentabilidade mensal
- Demonstrativo anual de fluxo financeiro

**3. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

O artigo 138 da Lei Complementar 436/2021 prescreve que a taxa de administração para custeio do Regime Próprio de Previdência será de no máximo 3%. Sendo assim, após verificação do cumprimento, atesta-se o atendimento ao dispositivo normativo para o período.



#### **4. RELAÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

Foi feita auditoria de conformidade nos processos de compras do mês de março e abril, sendo avaliado os respectivos orçamentos, justificativas de compras, empenhamento das despesas, cronologia das aquisições e rito processual, bem como outras formalidades inerentes aos processos de aquisições, tais quais: certidões, validades, licitações, entre outros. A verificação deu-se com enfoque em processos mais críticos, contudo, não deixando de lado as pequenas contratações e, sobretudo, as compras diretas com dispensas e inexigibilidades.

#### **5. COMPROVANTE DO REPASSE E RECOLHIMENTO AO REGIME PRÓPRIO DOS VALORES DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES, APORTES DE RECURSOS E DÉBITOS DE PARCELAMENTO**

Foi verificado os repasses dos aportes pela Prefeitura, SIMAE, Câmara de Vereadores e IMPRES, também realizados dentro do prazo legal.

#### **6. RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS**

Foi recebido para análise o parecer nº 03 e 04 de 2025 referente ao mês de emitido pelo Comitê de Investimentos. Foram observados os resultados, os riscos da carteira e o enquadramento dos investimentos em relação à Política de Investimentos 2025.

Verificou-se que a carteira do IMPRES fechou março e abril com retorno positivo acima da meta.

#### **7. PARECER FINAL**

Os membros do Conselho Fiscal entendem que as contas e documentação referente ao mês de março e abril de 2025, em um contexto geral, após conferências, não apresentam indícios ou eventos que obste a opinião ou suscite alguma ressalva quanto à lisura da gestão no período em questão. Sendo assim, por meio de votos, os conselheiros manifestaram-se favoravelmente, de forma unânime, à aprovação das contas.



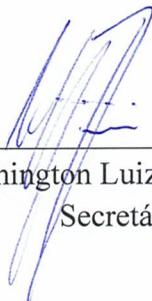
É o parecer.

Joaçaba, 28 de maio de 2025.



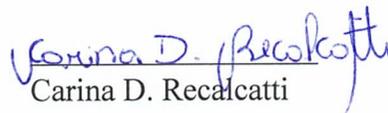
---

Nathalia C. Mascarello Duran  
Presidente



---

Washington Luiz Papini  
Secretário



---

Carina D. Recalcatti  
Conselheira titular



---

Vanessa Fedrigo Tosatti  
Conselheira titular

---

Gislaine F. Coutinho Soares  
Conselheira suplente

---

Heloisa Zagonel  
Conselheira suplente